# INDICAÇÃO N° 031/2014

### AUTORIA: VEREADOR RENALDO DOS SANTOS PORTO

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E TREINAMENTOS PARA CAPTURA E PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE CÃES ABANDONADOS E APREENDIDOS.**

 O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de importante segmento da população, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para adotar as medidas necessárias á **implantação de Centro de Zoonose, com disponibilidade de equipamentos e treinamentos para captura e procedimentos de tratamento de cães abandonados, apreendidos**

## JUSTIFICATIVA

 O Centro de Controle de Zoonoses tem por objetivo a vigilância e o controle ambiental, através do manejo e controle das populações de animais, visando à profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores.

 Cada vez mais aumenta a população dos cães de rua, os quais estão atingindo número preocupante e as reclamações dos moradores são constantes. Estes animais perambulam soltos pelas ruas da cidade, muitos apresentando doenças que podem ser transmitidas aos humanos, colocando em risco a saúde dos munícipes.

Solicitamos especial atenção por parte da Administração Municipal e Vigilância Sanitária, no sentido de viabilizar a construção da infra-estrutura necessária para a implantação do Centro de Zoonoses, que contribuirá sobremaneira com a saúde pública do município.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 20 de agosto de 2014.

RENALDO DOS SANTOS PORTO

Vereador